

**CONTRATO Nº 06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE TIMON, REPRESENTADA
PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E A
EMPRESA WEVERTON SANTOS SOUSA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/Nº, bairro: Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, representada pela Guarda Civil Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Comandante, a Sra. **KELLE ALVES VERAS**, brasileira, casada, portador do RG sob nº 2.131.298-SSP-PI e do CPF sob nº 922.692.733-20, residente e domiciliada na Rua Projetada, Nº 25, Bairro Parque Piauí, Timon-MA e a outra parte, e a outra parte **WEVERTON SANTOS SOUSA**, **CNPJ**: 44.422.821/0001-91, endereço na rua vinte, nº283, bairro: Parque Piauí II, Cep:65636-510, Timon-MA, Inscrição Estadual: 127349839, email: wevertonpoloar@gmail.com representada pelo Sr. Weverton, RG:2164298 - SSP-PI, CPF: 665.905.903-20, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ato, com observância estrita de suas cláusulas, de conformidade com os preceitos de direito público, e os dispositivos instituídos pela Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie; e em conformidade com o **Processo Administrativo nº2088/2023**, relativo à **Dispensa de Licitação nº 04/2023**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Este contrato encontra-se fundamentado no Processo de Dispensa de Licitação nº (04/2023), em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tem como parte integrante o Termo de referência e todos os demais atos constantes nos autos do Processo Administrativo nº (2088/2023)

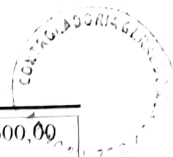
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split.

2.2- O objeto, ora **CONTRATADO**, será executado no local estabelecido pelo **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade da contratante, no prazo de até 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento.

2.3- Das especificações do objeto:

Item	Und	Qtd	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	und	38	Serviço de manutenção preventiva - ar tipo split - limpeza, higienização e desbacterização.	R\$ 150,00	R\$ 5.700,00
02	und	4	Serviço de manutenção corretiva - ar tipo split - carga de gás r22	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
03	und	6	Serviço de manutenção corretiva - ar tipo split - troca de capacitor de 30-40-60	R\$ 150,00	R\$ 900,00
04	und	3	Serviço de manutenção corretiva - ar tipo split - retirada de vazamentos	R\$ 150,00	R\$ 450,00



05	und	4	Serviço de instalação - ar tipo split - até 18.000 btus	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
06	und	1	Serviço de instalação - ar tipo split - acima de 18.000 a 30.000 btus	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	und	8	Serviço de desinstalação - ar tipo split até 30.000 btus	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
08	und	4	Serviço de manutenção corretiva - ar tipo split - carga de gás r410	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
09	m	1	Serviço de manutenção corretiva tipo split motor da condensadora.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	und	1	Serviço de manutenção de manutenção corretiva tipo split motor da evaporadora	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR GERAL: R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)					R\$ 12.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor global deste contrato corresponde a **R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)**, constante na proposta da contratante e no aceite do contratado que será parte integrante e inseparável deste contrato.

3.2 – Este valor cobrirá todas as despesas para a execução do serviço, e a nota fiscal ficará por conta da **CONTRATADA**.

3.3 - Os preços fixados para a execução do objeto deste Contrato não serão reajustados.

3.4 - O pagamento será feito em parcela única, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Timon, em até 30 dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente da **CONTRATANTE**, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao (à) Contratado (a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Comunicar ao (à) Contratado (a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar o pagamento no valor estipulado na cláusula terceira deste instrumento, ao (à) Contratado (a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5 - Fazer a fiscalização da aquisição por funcionário formalmente designado na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar e acompanhar a execução do objeto, observando o contrato e os documentos que o integram.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e data estabelecidas no presente processo administrativas, neste Termo Contratual e na proposta comercial;

5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3 - Responsabilizar-se totalmente pela execução do objeto;

5.4 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e despesas que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratado, ficando excluída qualquer solidariedade do Município por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do **CONTRATADO**, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Contratante;

5.5 - Responder, pecuniariamente, por eventuais danos e/ou prejuízos que forem causados ao Município ou a terceiros, relacionados com o objeto desta licitação;

5.6- No caso de haver alguma desconformidade na execução do objeto, e não serem contornadas no prazo e condições possíveis para total correção, a administração pública poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco do Contratado, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Nos casos fortuitos ou de força maior que resultem em transferência da data do evento, principalmente geradas por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos e/ou terrestres, greves, sinistros, o **CONTRATADO** deverá assumir todas as obrigações e custos reincidentes para a realização do objeto licitado.

6.2 - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6.3- A rescisão contratual poderá se efetivar ainda quando:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

6.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

6.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1- Caso a CONTRATADO ensejar no retardamento da execução do objeto do contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e nas demais cominações legais.

7.2 - A CONTRATADO ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas garantidas a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da realização da aquisição da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por hora de atraso no fornecimento ou indisponibilidade do mesmo;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer fornecimento rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar no



prazo estipulado pelo fiscal do contrato;

d) O atraso superior a vinte e quatro horas ensejará na rescisão do contrato e na aplicação de multa, ficando estabelecido que o CONTRATADO em caso de não comparecimento ou não cumprimento das cláusulas deste contrato, pagará a CONTRATANTE uma multa equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de TIMON /MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 7.1 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

7.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADO fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do CONTRATADO, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 7.2, poderão ser aplicadas ao contratado que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da administração referente ao fornecimento contratado;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

7.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.2supracitado, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

8.1 A prestação do serviço deste contrato, será feita de acordo com o Termo de referência e as disposições da Lei n.º 8.666/93, executado na Sede da Guarda Civil Municipal de Timon-MA, localizada na Rua A S/N, bairro: Santo Antônio, cidade: Timon-MA., o serviço será prestado de acordo com a necessidade do contratante no prazo de até 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante, por intermédio dos (as) servidores (as) KELLE ALVES VERAS (GESTORA), CPF:922.692.733-20 e MAURICELIA VIEIRA SANTOS (FISCAL) CPF:018.732.273-29, formalmente designados (as) para este fim pela portaria nº 44, de 20 de setembro de 2023, no local/endereço indicado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA -VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Elemento da Despesa: (3.390.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica); Projeto Atividade (2068 – Manutenção da Guarda Municipal); Fonte de Recurso: (500 – Recursos próprios do município).

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente contrato é celebrado em caráter irretratável, irrevogável e intransferível, obrigando-se as partes ao seu cumprimento vinculado ao **processo administrativo nº (2088/2023) e à Dispensa de Licitação nº (04/2023)**.

12.2 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações; e em caso de omissão, os preceitos de direito público, direito civil e a teoria geral dos contratos.

12.3- Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

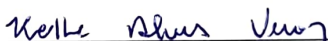
12.4 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Timon/MA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

13.2- E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

TIMON/MA, 25 de setembro de 2023.



KELLE ALVES VERAS

COMANDANTE INTERINA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Port. N.º 008/2021-GP

CPF: 922.692.733-20

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATANTE



WEVERTON SANTOS SOUSA

CPF: 665.905.903-20

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Maria de Fátima Oliveira Almeida, CPF: 258.129.203-20
2. Nome: Elaine da Silva Lopes Pimentel, CPF: 032.882.083-00



Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/06/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

TORNA SEM EFEITO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação Desenvolvimento Social, representado pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar sem efeito a publicação do extrato do **Contrato nº 047/2023**. Data da publicação do extrato citado: DOEM Ano X, Edição 2.676, 06 de julho de 2023, página 3.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº: 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2078/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2078/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 26.314.540/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE (2068); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.069,90 (OITO MIL E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2088/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: WEVERTON SANTOS SOUSA.

CNPJ DA CONTRATADA: 44.422.821/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE(2068); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2023-SEMAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01788/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 – Pregão Eletrônico nº PE 04/2023 do município de Mata Roma-MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 09.558.001/0001-20

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele transcrito.

VIGENCIA: 14 de setembro 2023 a 14 de setembro 2024.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 – Recursos Próprios não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro 2023.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente em Geral: Mobiliários e eletroeletrônico diversos para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Timon-MA, bem como as demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h03min do dia 27/09/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 09/10/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 09/10/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede

Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2023-SEMDR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FAVORECIDO: JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO

ORIGEM/DESTINO: TIMON/MA – SÃO LUIS - MA

PERÍODO: 27, 28, 29, E 30 DE SETEMBRO DE 2023

QTDS. DIÁRIAS: 04 (QUATRO).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00.

FINALIDADE DA VIAGEM: ira participar de uma VISITA INSTITUCIONAL NA, SAGRIMA, SAF E SEDES. E ASSINATURA DO TERMO GARANTIA SAFRA 2023/2024 NA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SAF)

PORTARIA Nº 002/2023-SEMDR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FAVORECIDO: GILDARLEUSON LIMA SUCUPIRA DA COSTA.

ORIGEM/DESTINO: TIMON/MA – SÃO LUIS - MA

PERÍODO: 27, 28, 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2023.

QTDS. DIÁRIAS: 04 (QUATRO).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00.

FINALIDADE DA VIAGEM: ira participar de uma VISITA INSTITUCIONAL NA, SAGRIMA, SAF E SEDES. E ASSINATURA DO TERMO GARANTIA SAFRA 2023/2024 NA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SAF)

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'



Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/06/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

TORNA SEM EFEITO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação Desenvolvimento Social, representado pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 047/2023. Data da publicação do extrato citado: DOEM Ano X, Edição 2.676, 06 de julho de 2023, página 3.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2078/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2078/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-

MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL

MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: JLB PEREIRA COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 26.314.540/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL

MUNICIPAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO

CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE

(2068); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

(MATERIAL DE CONSUMO).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.069,90 (OITO MIL E SESENTA

E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2088/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-

MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL

MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: WEVERTON SANTOS SOUSA.

CNPJ DA CONTRATADA: 44.422.821/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE(2068); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2023-SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01788/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 – Pregão Eletrônico nº PE 04/2023 do município de Mata Roma-MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 09.558.001/0001-20

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele transcrito.

VIGENCIA: 14 de setembro 2023 a 14 de setembro 2024.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.00 – Recursos Próprios não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro 2023.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente em Geral: Mobiliários e eletroeletrônico diversos para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Timon-MA, bem como as demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h030min do dia 27/09/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 09/10/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 09/10/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2023-SEMDR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FAVORECIDO: JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO

ORIGEM/DESTINO: TIMON/MA – SÃO LUIS - MA

PERÍODO: 27, 28, 29, E 30 DE SETEMBRO DE 2023

QTDS. DIÁRIAS: 04 (QUATRO).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00.

FINALIDADE DA VIAGEM: ira participar de uma VISITA INSTITUCIONAL NA, SAGRIMA, SAF E SEDES. E ASSINATURA DO TERMO GARANTIA SAFRA 2023/2024 NA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SAF)

PORTARIA Nº 002/2023-SEMDR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

FAVORECIDO: GILDARLEUSON LIMA SUCUPIRA DA COSTA.

ORIGEM/DESTINO: TIMON/MA – SÃO LUIS - MA

PERÍODO: 27, 28, 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2023.

QTDS. DIÁRIAS: 04 (QUATRO).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00.

FINALIDADE DA VIAGEM: ira participar de uma VISITA INSTITUCIONAL NA, SAGRIMA, SAF E SEDES. E ASSINATURA DO TERMO GARANTIA SAFRA 2023/2024 NA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SAF)

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.09.26 17:26:53 -03'00'

Assinado de